Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  | Código Postal |  |
| Localidade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. [ ]  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho requerer a **autorização para** **utilização de animais para fins de espetáculo comercial.**[nos termos do art. 3.º da Lei 92/95 de 12 de setembro e na parte E do [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt)] |

|  |  |
| --- | --- |
| N.º de registo da atividade do promotor, atribuído pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária [ex-DGV] |  |
| Espécies utilizadas no espetáculo |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Antecedentes**
 |
| [ ]  Pedido de licença de ruído | Registo CMP n.º  |  |
| [ ]  Pedido de licença de realização de festividade ou divertimento público | Registo CMP n.º |  |
| [ ]  Pedido de licença de recinto  | Registo CMP n.º |  |
| [ ]  Licenciamento Zero: Restauração e bebidas de caráter não sedentário – prestação de serviços | Registo CMP n.º |  |
| [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.  |

|  |
| --- |
| [ ]  **1. Fotografia** dos passaportes dos animais. |

|  |
| --- |
| [ ]  **2.** **Planta** do local de realização do espetáculo. |

|  |
| --- |
| [ ]  **3. Identificação** do (s) médico (s) veterinário(s) responsável(eis) pelo apoio aos animais. |

|  |
| --- |
| [ ]  **4. Memória Descritiva** dos números a executar. |

|  |
| --- |
| [ ]  **5. Descrição** de meios de segurança para o público e do plano de emergência em caso de fuga de animais (se aplicável). |

|  |
| --- |
| [ ]  **6. Descrição** das condições de manutenção dos animais. |

|  |
| --- |
| [ ]  **7. Termo de responsabilidade** subscrito pelo requerente, no qual declara preencher as condições e os requisitos dispostos na Lei em vigor relativamente ao respeito pelo bem-estar dos animais do espetáculo. |

|  |
| --- |
| [ ]  **8. Declaração** de autorização de deslocação emitida no local de origem dos animais. |

|  |
| --- |
| [ ]  **9.** **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar [ ]  **9.1** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  **9.2** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| 1. Caso o espetáculo tenha caráter itinerante, alerta-se para a necessidade de se cumprirem as Normas para Circulação e Proteção de Animais em circos e outros [Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro].

Nestes termos, os promotores dos circos e outros espetáculos com animais devem solicitar, à Câmara Municipal, a autorização para a sua deslocação. A autorização deve ser requerida no prazo mínimo de 10 dias antes da sua realização. |
| 1. Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/)

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |